

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

140350

ficha

01

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 25, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL "ALMEIDA BARROS", situado à rua Frei Gaspar, nº 87, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 50,634 m², área de garagem de 12,000 m², área comum de 33,574 m², perfazendo a área total construída de 102,297 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,2391%, equivalente a 9,802 avos na totalidade do terreno.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 13-00010-0046-00087-054.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARTINO LTDA, com sede em Praia Grande/SP, na avenida Brasil, nº 600, sala 1.017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.650/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 17/ 124.736, de 25 de fevereiro de 2011, deste Registro de Imóveis

São Vicente, em 25 de fevereiro de 2011.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

Av.1, em 25 de fevereiro de 2011.

Procede-se a esta averbação à vista do requerimento de 15 de fevereiro de 2011, para constar que a proprietária CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARTINO LTDA, representada por José Almeida de Barros, RG 13.622.017-SSP/SP e CPF/MF nº 100.178.604-15, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.339

Atos: Av. 18, R. 19, Av. 20, 21/ 124.736 - Lv. 3 Reg. Aux. 3.717 - Av. 1/ 140.341 a 140.405 Valor: R\$38.562,59.

R.2, em 14 de julho de 2011.

Por instrumento particular datado de 21 de junho de 2011, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARTINO LTDA, representada por José Almeida de Barros, RG 13.622.017-SSP/SP e CPF/MF 100.178.604-15, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **JÚLIO CÉSAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro,

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

140350

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

maior, fotógrafo, RG 33.973.962-9-SSP/SP, CPF/MF 227.066.168-06, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Saldanha da Gama, nº 76, apto. 15, pelo valor de R\$136.000,00. A transmitente, por seu representante legal, declarou que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, uma vez que o imóvel objeto da presente matrícula não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa, estando enquadrada no que dispõe o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 257, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1.999.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 415.575

R.3, em 14 de julho de 2011.

Por instrumento particular referido no R. 2, o adquirente **JÚLIO CÉSAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, *alienou o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por *Paula Couto Ribeiro*, RG 1669207-SSP/SP e CPF/MF 080.481.228-47, para garantia da dívida de R\$77.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$907,43, tem vencimento previsto para 21 de julho de 2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$173.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 415.575

Atos: R. 2, 3 /140.350 Valor: R\$1.317,04.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matricula

140.350

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-4 / M – 140.350- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 25 de maio de 2022 - Prenotação nº 506.207 de 25/05/2022

Conforme comunicado cadastrado em 24/05/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202205.2400.02161265-IA-400), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- LUIS ROGERIO DE SOUZA, passado nos autos do processo nº 10009469220205020447, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de JULIO CESAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA, CPF nº 227.066.168-06 .

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311C14D0050620722S

AV-5 / M – 140.350- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de maio de 2022 - Prenotação nº 506.254 de 26/05/2022

Conforme comunicado cadastrado em 25/05/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202205.2517.02165269-IA-450), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE, passado nos autos do processo nº 10011559520195020447, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de JULIO CESAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA, CPF nº 227.066.168-06 .

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311C1DF0050625422G

CONTINUA NO VERSO

AV-6 / M – 140.350- PENHORA**Averbado em 07 de outubro de 2022 - Prenotação nº 510.362 de 22/09/2022.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **21 de setembro de 2022**, protocolo nº PH000436118, pela escrivã diretora do 7º Vara do Trabalho de Santos -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000946-92.2020.5.02.0447**), movida por **AMANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 418.375.828-90, em face de **WS1 CURSOS DE IDIOMAS LTDA**, CNPJ nº 14.633.056/0001-98; **JULIO CESAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA**, CPF nº 227.066.168-06; **JULIANA COLACO DOMINGUES**, CPF nº 320.023.308-75, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 34.812,89** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JULIO CESAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA**.

Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F4420051036222B

AV.7 / M-140.350 - RETIFICAÇÃO**Averbado aos 07 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 512.334 de 30/11/2022**

Procede-se esta averbação, nos termos do art 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que **a penhora da AV.6 desta matrícula recai somente sobre o direito real de aquisição do devedor fiduciante JÚLIO CÉSAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA, tendo em vista a alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto do R.3.**

Pedro Henrique Nascimento de Abreu,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123612331115090051233422A

AV-8 / M – 140.350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado em 18 de setembro de 2023 - Prenotação nº 521.943 de 14/09/2023**

Conforme comunicado cadastrado em 13/09/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202309.1317.02924933-IA-150), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO

(CONTINUA NA FICHA 03)

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

140.350

ficha

03

CNM: 123612.2.0140350.40

Livro nº 2 - Registro Geral

TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, passado nos autos do processo nº 10001004120215020447, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JULIO CESAR DOMINGUES ELIAS DA SILVA, CPF nº 227.066.168-06.

Stefany de Tunes Santos Miranda, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123211B38E0052194323A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br